



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 031/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.167.311/0001-04, SITUADA A RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº. 20, CENTRO, ECOPORANGA-ES, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. **ELIAS DAL COL**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 478.812.757-15 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº. 189.546-SSP-ES, RESIDENTE NESTA CIDADE; DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E A EMPRESA **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.583.394/0001-60, COM SEDE NA RODOVIA BR 101, S/Nº, KM 211, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO IBIRAÇU-ES, CEP: 29.670-000, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR **ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 005.447.407-85 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 929.223/SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ PINTO VIEIRA, Nº 50, ED. LUMIERE, APTO. 804, PRAIA DE ITAPOÃ, VILA VELHA-ES, CEP: 29.101-609; DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FICA JUSTO E **CONTRATADO**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, O SEGUINTE:

Aos **quinze (15)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de dois mil e **dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 5407 em 05 de julho de 2019, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **031/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 2.1 e valor na cláusula 3.1, do 2º Aditivo do Contrato **Nº. 031/2018**, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado por **03 (três)** meses, iniciando-se o mesmo em **vinte e seis (26)** de **agosto (08)** de dois mil e **dezenove (2019)** e findando em **vinte e seis (26)** de **novembro (11)** de dois mil e **dezenove (2019)**, admitindo-se prorrogação mediante a Lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 488.337,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais)**.



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

Tabela de valores:

CARGOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (Mão de obra)	VALOR MENSAL (Mão de obra)	VALOR TOTAL (03 MESES)
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Administração. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44	05	R\$ 3.060,77	R\$ 15.303,85	R\$ 45.911,55
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Administração. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	05	R\$ 3.484,27	R\$ 17.421,35	R\$ 52.264,05
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	14	R\$ 3.060,77	R\$ 42.850,78	R\$ 128.552,34
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	13	R\$ 3.484,27	R\$ 45.295,51	R\$ 135.886,53
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Assistência Social. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	08	R\$ 3.060,77	R\$ 24.486,16	R\$ 73.458,48
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Assistência Social. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	05	R\$ 3.484,27	R\$ 17.421,35	R\$ 52.264,05
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 488.337,00</b>

### 3.2 – Dotação Orçamentária:

#### 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.008 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

10010000000 – RECUSOS ORDINÁRIOS

FICHA – 0000080.

#### 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.086 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

10010000000 – RECUSOS ORDINÁRIOS

FICHA – 0000336.

#### 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

122 – Administração Geral

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.027 – Manutenção dos Serviços Administrativos da secretaria de Educação



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
FICHA - 0000208.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

4.1 - Os referidos encargos serão de responsabilidade das Secretarias: Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encarregarão de requerê-los em tempo hábil para posterior liquidação das despesas.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, junto com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Emanuelly F. de Paula CPF: 156.133.097-35

2ª Maria de Fátima Cardoso da Silva CPF: 105665077-06